



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**DECISÃO DIGES 771/2021**

Processo : 0066418-73.2021.4.01.8000  
Interessado : **FABRÍCIO DE LUCCA JARDIM**  
Assunto : Concessão de Auxílio Pré-Escolar

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas n. 624/2021 (14003867), DEFIRO o pedido do servidor **FABRÍCIO DE LUCCA JARDIM**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de inscrição de sua filha, Mariana Watanabe de Lucca Jardim, no Auxílio Pré-escolar, a partir de setembro de 2021 (data do requerimento) até setembro de 2027, nos termos do art. 78, I, da Resolução 4/2008-CJF.

Publique-se.

**Carlos Frederico Maia Bezerra**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 17/09/2021, às 17:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14004016** e o código CRC **B7FAF9A5**.